



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2531, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETO:-

ARTIGO 1º - À vista dos relatórios apresentados pela Comissão Examinadora de Concurso Público, referente aos empregos do Edital 02, de 15 de setembro de 2.022, para preenchimentos de vagas no Quadro de Pessoal do Executivo, empregos de **AJUDANTE GERAL (MASCULINO), AJUDANTE GERAL (FEMININO), AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MÉDICO (CLÍNICO GERAL), MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, fica homologada a Classificação Final.

- A)- Contratação do candidato classificado, de acordo com a classificação e à medida das necessidades do serviço público.
- B)- Exoneração dos empregos que ocupam, em se tratando de servidor municipal.
- C)- Demais medidas exigidas no Edital do respectivo Concurso Público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 21 de novembro de 2.022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos, na data supra

GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal